MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25.248 - DF (2019/0173043-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
IMPETRANTE	:	ERCI RUBIRA DA SILVA - ESPÓLIO
REPR. POR	:	MARIA VANDERLI SILVA - INVENTARIANTE
ADVOGADOS	:	EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA - DF020252
		JOÃO CARLOS DE ALMADA SANTOS - DF040514
IMPETRADO	:	MINISTRO DA DEFESA

DECISÃO

Defiro a gratuidade de justiça requerida à fl. 23.

Distribua-se o presente feito independentemente do transcurso do prazo.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente